



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP

Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 006/2.017, de 31 de maio de 2.017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 01 de junho de 2.017 a 30 de junho de 2.017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.016 a 14 de fevereiro de 2.017, a servidora pública municipal LAURA PEDROSO ROCHA, RG Nº. 23.939.660-1 SSP/SP e CPF Nº. 132.208.008-90, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 31 de maio de 2.017.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESICO
Secretario